



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6767/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 869.717,12** (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
022 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.01 - DIRETORIA	
102 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.045,04
113 - 0001 - 04.01.28.843.0099.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	58.000,00
109 - 0510 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
114 - 0001 - 04.01.28.843.0099.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.000,00
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
118 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.01 - DIRETORIA	
824 - 3000 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
153 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
05.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
826 - 3000 - 05.02.15.451.0017.1.070-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 - DIRETORIA	
818 - 0941 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.570,08
07.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	
781 - 0941 - 07.04.08.241.0009.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
782 - 0941 - 07.04.08.244.0009.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
338 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.122,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
549 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.180,00
12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.01 - DIRETORIA	
729 - 0001 - 12.01.18.542.0022.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	869.717,12



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Livres - Exercício Anterior	400.000,00
	TOTAL DE SUPERÁVIT	400.000,00

II – Excesso de arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.870,08
	TOTAL DE EXCESSO	75.870,08

III – Anulação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
024 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
091 - 0001 - 03.03.04.122.0003.2.011-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.01 - DIRETORIA		
101 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
103 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
112 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	476,94
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
119 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
131 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
134 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00
135 - 0001 - 04.04.04.125.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963,10
04.05 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
136 - 0001 - 04.05.04.124.0005.1.055-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
142 - 0001 - 04.05.04.124.0005.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
221 - 0001 - 05.03.17.512.0017.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
347 - 0103 - 08.02.12.361.0013.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.122,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
587 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
563 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
565 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

655 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
496 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.980,00
515 - 0303 - 09.02.10.301.0011.1.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
615 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.073-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
12.01 - DIRETORIA	
724 - 0001 - 12.01.18.542.0022.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DE ANULACÕES	393.847,04

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 15 de outubro de 2018.


Maucio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13644 Edição
de 27 de 10 de 18
Secretário 6